



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/20232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Favorecido: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 25.

Ipanguaçu-RN, em 06 de julho de 2023.

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Luiz Gonzaga, 10 – Centro – Ipanguaçu/RN.

CNPJ: 08.492.795/0001-04

Publicado por:
DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 63533730